

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 117M/2023

O aluno **GUILHERME RECH**, da turma **1A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe raspou o cabelo na parte de baixo.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 04 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____